

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 44/2020

Processo nº 23086.009533/2020-10

Interessado: George Sobrinho Silva

Assunto: Decisão sobre Assunto 33 - 2020 CONSU

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, na continuação de sua 213ª reunião, sendo a 132ª sessão realizada em caráter ordinário no dia 04 de setembro de 2020, ao deliberar sobre o Assunto 33 - 2020 CONSU - Encaminhamentos e deliberação acerca de despacho exarado pelo Reitor direcionado aos membros do Consu sobre a remoção e mudança de lotação de servidores, **DECIDIU**, pela maioria de 41 (quarenta e um) votos favoráveis e 2 (dois) abstenções, pelo encaminhamento de toda a documentação da primeira parte desta sessão à PGF (áudio, chat e ata), para análise e emissão de parecer, diante conduta do Conselheiro Marcus Vinícius Carvalho Guelpeli, frente a rerepresentatividade do conselheiro George Sobrinho Silva no Conselho Universitário. O parecer deve ser encaminhado ao CONSU, que quando receber, deve deliberar sobre providências cabíveis na esfera administrativa disciplinar

Diamantina, 08 de setembro de 2020.

JANIR ALVES SOARES
Presidente do Consu



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 10/09/2020, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0166742** e o código CRC **19433F52**.